



**PORTARIA N.º 306/21, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCELO MOISÉ GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 09 de setembro a 07 de novembro de 2021, conforme atestado subscrito pelo médico Dr. Valmir Mendes Antunes, CRM 12043 e pela junta médica municipal, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-M545.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Adm. 2017/2020 **LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Administração.